



LEI Nº 1.683, de
04 de OUTUBRO de 1982

Dispõe sobre autorização de
aval ao SAAEG - SERVIÇO AUTÔ-
NOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE
GUARATINGUETÁ.-


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

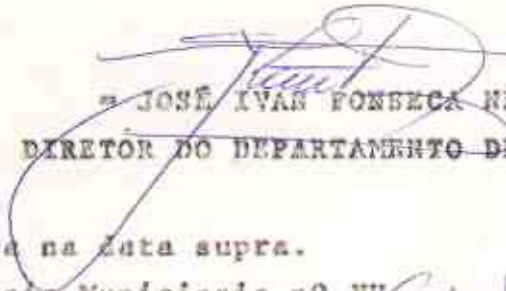
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conce-
der, em nome da Prefeitura, aval bancário rotativo ao
SAAEG - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GUARA-
TINGUETÁ, até o montante de 5.000 U.P.C. (Unidade Pa-
drão de Capital).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de
Outubro de 1982.-


- ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES -
PREFEITO


- JOSÉ IVAN FONSECA NEVES -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XV.


- SÉRGIO ALTINO MOROZZA RIBEIRO -
PROCURADOR JURÍDICO
RESPONDENDO PELO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO